



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO N.º 6.786 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

*“Altera o artigo 1º do Decreto nº 6.752 de 30/07/19 que fixa horário de funcionamento do Paço Municipal e dá outras providências”.*

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a necessidade de alteração do horário de funcionamento da repartição pública;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** O artigo primeiro do Decreto nº 6.752 de 30 de julho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O horário de funcionamento das repartições públicas do Paço Municipal, localizado na Praça Tiradentes, a partir do dia **17/09/2019** será das **08 às 18 horas**”.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 13 de setembro de 2019.

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal